



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 159 DE 19 DE MAIO DE 2026

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0004911/2025-42, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 9 de setembro de 2026, o prazo da [Portaria CNMP-PRESI nº 239 de 8 de setembro de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 9 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO